
Escola Técnica Estadual “Rubens de Faria e Souza”

Av. Comendador Pereira Inácio, 190 - Lageado

CEP 18031.000 – Sorocaba (SP) – Fone 32331314 – Fax 32331316

Ato de Criação DECRETO 52499 DOE 24/07/70, Instalação: Parecer n.º 162/71 do CEE de 10/05/71

CNPJ – 62.823.257/0013-34

MANUAL DO CANDIDATO

**AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE COMPETÊNCIAS
PROFISSIONAIS PARA FINS DE PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS
NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO**

1ºSEM/2012

Prezado(a) Senhor(a)

Este manual foi preparado para auxiliá-lo no processo de avaliação e certificação pelo qual está interessado.

As competências desenvolvidas durante a sua atividade profissional podem ser avaliadas e utilizadas como critério para classificação para prosseguimento de estudos na formação profissional técnica de nível médio

A avaliação de suas experiências e conhecimentos profissionais será realizada considerando o itinerário formativo do curso técnico requerido, visando o aproveitamento de suas competências profissionais como forma de classificação e dispensa em componentes curriculares do curso.

Esse reconhecimento é uma forma de valorização de sua experiência profissional no percurso de formação técnica de nível médio, facilitando o crescimento de sua formação escolar.

**Seja bem-vindo
A Direção**

ORIENTAÇÕES GERAIS:

É importante que, ao solicitar sua avaliação e certificação, você consiga mostrar à comissão de avaliação aquilo que considera seus pontos fortes no trabalho. Neste caderno, apresentamos as fichas que deverá preencher, assim como os documentos que deverá apresentar e orientações gerais sobre o processo de avaliação e certificação.

Na inscrição, você receberá da Secretaria da Escola as datas que deverá comparecer para cumprir o processo de avaliação.

1ª FASE: INSCRIÇÃO

1.1 Experiência profissional na área

1.2 Apresentação dos seguintes documentos:

Fotocópias:

- Cédula de Identidade
- Cédula de Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Registro Civil – Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Título de Eleitor;
- Documento Militar, para o sexo masculino;
- Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição.

Fotocópias com apresentação dos DOCUMENTOS ORIGINAIS:

Histórico Escolar do Ensino Médio ou declaração de matrícula na 2ª série do Ensino

Médio ou quem fizer o Ensino de Educação de Jovens e Adultos – EJA (supletivo), deverá levar cópia simples de, no mínimo, quatro certificados de eliminação de disciplina;

Comprovante de Exercício Profissional:

- Fotocópias de carteira profissional + Declaração da Empresa descrevendo o cargo e as funções exercidas **ou**
- Cópia de contrato social para proprietários de empresa **ou**
- Declaração de autônomo com número de inscrição no ISSQN.

01 (uma) foto 3x4

1.3 Recolhimento de taxa de R\$ 25,00

2ª FASE: AVALIAÇÃO

A avaliação será realizada através de três instrumentos: Análise dos documentos, avaliação teórica e avaliação prática. A comissão avaliadora, após os resultados verificados na análise dos documentos e avaliação teórica, fará a classificação dos candidatos que devem continuar no processo e realizar a avaliação prática. A data da divulgação dos candidatos convocados para a avaliação prática, obedecerá ao calendário do processo.

1. Análise dos documentos apresentados:

Serão utilizados para a identificação dos conhecimentos adquiridos durante a vida profissional. Você pode apresentar junto a inscrição, declarações de empregadores, cópias de certificados, etc, que podem ajudar a comissão de avaliação na identificação de sua experiência e competência profissional.

2. Avaliação teórica:

Será realizada em forma de testes de múltipla escolha, visando identificar conhecimentos específicos e que são importantes na formação profissional desejada. O resultado dessa prova será utilizada em conjunto com as outras avaliações previstas (experiência profissional e avaliação prática), para a classificação final.

3. Avaliação prática

Somente farão a avaliação prática, os candidatos que a comissão avaliadora considerar aptos a continuar o processo de avaliação, após a análise dos documentos e avaliação teórica. A data de convocação dos candidatos obedecerá ao calendário do processo.

Na avaliação prática, você terá oportunidade de mostrar as suas habilidades e conhecimentos que desenvolveu ao longo de sua vida e prática profissional. Para isso, a comissão avaliadora irá propor atividades práticas, com o objetivo de avaliar sua experiência e competência profissional.

3ª FASE: CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos avaliados serão **classificados**, através dos seguintes critérios:

1. Serão classificados no **grupo I**, os candidatos que apresentarem domínio de todas as competências desenvolvidas no 1º módulo e que, portanto podem ser

matriculados diretamente no 2º módulo. A matrícula está condicionada a existência de vagas. Caso o número de candidatos seja superior ao de vagas, serão utilizados critérios de desempate, ficando na lista de espera os candidatos que não forem matriculados. A certificação das competências terão validade de 1(um) ano sendo que os candidatos deverão demonstrar interesse por vagas nos semestres seguintes, tendo assim prioridade às vagas em relação aos candidatos com certificação mais recente.

Critérios para desempate:

Ocorrendo empate, terá preferência o candidato que atender às condições abaixo relacionadas, que se constituem nos critérios adotados para desempate, em ordem de preferência:

1. tiver maior idade;
2. tiver maior número de filhos
3. por sorteio.

2. Serão classificados no **grupo II**, os candidatos que não apresentarem domínio de competências que permitam a validação do módulo desejado. Para os candidatos classificados neste grupo, será elaborado um itinerário formativo e uma classificação dos candidatos, priorizando os candidatos que apresentarem menor número de componentes curriculares a serem cursados. Candidatos que apresentarem necessidade de adaptação em até três componentes curriculares no módulo 1, poderão ser classificados no segundo módulo em regime de progressão parcial, devendo submeter-se, nessa série/módulo, a programa especial de estudos.

3. Serão classificados no **grupo III**, os candidatos que não apresentarem domínio de competências suficiente para a continuidade de estudos através de certificação de competências já desenvolvidas, considerando o itinerário formativo do curso desejado. Os candidatos classificados neste grupo poderão ingressar no Curso Técnico através da classificação em vestibulinho.

4º FASE: REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

Após a divulgação dos resultados finais, caso você seja classificado, deverá solicitar a sua matrícula, dentro do calendário previsto.

SOBRE O PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO

Os resultados da avaliação terão validade por 1 ano, contado a partir da divulgação do resultado final. Caso você seja classificado para o 2º módulo e não obtenha vaga, poderá requerer matrícula posteriormente, desde que esteja dentro do prazo de validade de sua avaliação.

AVALIAÇÃO TEÓRICA

Dia: **SE INFORMAR NO ATO DA INSCRIÇÃO**

Horário: **SE INFORMAR NO ATO DA INSCRIÇÃO**

Local: **SE INFORMAR NO ATO DA INSCRIÇÃO**

Duração da prova: **SE INFORMAR NO ATO DA INSCRIÇÃO**

PARA REALIZAR A PROVA, O CANDIDATO DEVERÁ

Levar caneta esferográfica de tinta preta, lápis preto nº 2 e borracha.

Apresentar o ORIGINAL de UM dos seguintes documentos de identidade:

- ◆ documento de identidade expedido pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas e pela Polícia Militar (RG);
- ◆ carteira nacional de habilitação com foto (modelo novo);
- ◆ Carteira de trabalho e previdência social (CTPS).

Observações para a Avaliação Teórica

1. Não será permitido ao candidato realizar a prova fora do local determinado.
2. O documento de identidade original e com foto que o candidato apresentará no dia da prova deverá estar em boas condições de visibilidade, de modo a possibilitar a conferência da foto, da assinatura e dos demais dados.

3. Não serão aceitos, em hipótese alguma, protocolos e/ou cópias reprográficas (xerox), autenticadas ou não autenticadas, dos documentos de identidade. Somente será aceita apresentação de documento de identidade ORIGINAL.
4. Não serão aceitos como “documentos de identidade” os documentos indicados na seqüência, por serem destinados a outros fins: carteira ou caderneta escolar (RG escolar – UMES - UBES), certidão de nascimento e/ou de casamento, título de eleitor, carteira de habilitação sem foto (modelo antigo), passaporte, crachás e identidade funcional de instituição pública ou privada.
5. Após o início da avaliação, não será permitida a entrada de nenhum candidato. Por esse motivo, o candidato deverá chegar com 30 minutos de antecedência, para localizar sua sala e sua carteira, evitando-se, assim, possíveis imprevistos.
6. O candidato somente poderá levar o caderno de questões após decorridas 2 (três) horas do início da prova.
7. Enquanto o candidato estiver realizando o Exame, é terminantemente proibido, utilizar, telefone celular, bip, pager, computador e assemelhados, radiocomunicador, chapéu, boné, lenço, gorro, óculos escuros, corretivo líquido ou quaisquer outros materiais (papéis) estranhos à prova.
8. O desrespeito às normas que regem o presente processo implica a desclassificação do candidato

AVALIAÇÃO PRÁTICA

Será realizada nos laboratórios do Curso Técnico desejado e constará de atividades práticas que permitam ao candidato demonstrar à comissão avaliadora a sua experiência prática na área. Essas atividades terão prazo máximo de realização de até 1 hora por candidato.

Farão a avaliação prática os candidatos convocados após os resultados da prova teórica.

Data da convocação para prova prática será comunicada aos candidatos após o resultado da prova teórica.